



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA  
8º TABELIONATO DE NOTAS

Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabeliã

Toniamar Barcelos R. Quirino - Tabeliã Substituta  
Alan Kardec Nunes - Escrevente

Idel Barcelos Nunes - Escrevente  
Werton Adriani Sousa Brito - Escrevente



TRASLADO

Livro 00310-N Folha 063/065

Protocolo 0028211

Escrevente 0020

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE  
FAZEM: FORTES EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS A FAVOR DE  
BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA NA FORMA  
ABAIXO DECLARADA.-

Valor R\$11.160,00.



8º TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Nero Macedo nº 200 - Cidade Jardim  
Fone: 3295-6385 - Shopping Cidade Jardim  
CEP: 74232-240 - Goiânia-GO  
E-mail: 8tbl@tbl8tbl.com.br  
0897C052368

S A I B A M quantos a presente escritura pública de

compra e venda virem, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, (10/11/2011), no Oitavo Tabelionato de Notas da Capital, situado na Av. Nero Macedo, 400, Shopping Cidade Jardim, salas 136/139, Bairro Cidade Jardim, nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Marcus Vinícius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte como Outorgantes Vendedores **FORTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.931.947/0001-41**, com sede à Av. Castelo Branco, nº 587, Qd.26, Lt.04, Setor Oeste, Goiânia-GO, neste ato representada por seu Sócio **PAULO ALVES FORTES**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **498.956-SSP/GO** e inscrito no CPF/MF sob nº **154.558.311-00**, residente e domiciliado nesta Capital; **SIMEÃO ALVES FORTES**, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **963.554-2ª VIA-SSP/GO** e inscrito no CPF/MF sob nº **197.302.251-68** e sua esposa **HILDA ALVES SOARES**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.037.130-SSP/GO** expedida em 08/05/1978 e inscrita no CPF/MF sob nº **969.607.871-49**, todos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua GV-15, Qd.30, Lt.05, Residencial Granville, nesta Capital; sendo os dois últimos representados por seu bastante procurador **PAULO ALVES FORTES**, acima identificado e qualificado; nos termos da procuração lavrada no 7º Tabelionato local, às fls.164, do livro 808, em 14/11/2000; e de outra parte, como Outorgada Compradora **BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, filha de AGUIMAR PEIXOTO DE ALMEIDA e MARIA DE LURDES PEREIRA DE ALMEIDA, solteira, maior e capaz, funcionária pública estadual, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.774.092-DGPC/GO**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **04003121263-DETRAN-GO** expedida em 29/04/2008 e inscrita no CPF/MF sob nº **007.709.801-39**, residente e domiciliada na Avenida Genésio do Carmo, Quadra 14, Lote 02, Setor Rio Formoso, Goiânia-GO; pessoas conhecidas de mim, Marcus Vinícius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, pelas próprias de que trato e dou fé conforme documentos que me foram apresentados. E, pelos Outorgantes Vendedores me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, do Lote de terras nº 10 (dez), da Quadra 18 (dezoito), situado na Rua FV-13, no loteamento denominado RESIDENCIAL FORTEVILLE, nesta Capital, com área de 200,00m², sendo: 10,00m de frente pela Rua FV-13; 10,00m de fundos com o lote 17. 20,00m pelo lado direito com o lote 11 e 20,00m pelo lado esquerdo com o





TRASLADO

Folha 063/065

Livro 00310-N  
8º Tabelionato de Notas  
Cidade Jardim - Shopping Cidade Jardim - Loja 136 a 139 - CEP 74423-250 - Goiânia - Goiás - e-mail: alankardecnunes@hotmail.com



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE  
FAZEM: FORTES IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS A FAVOR DE  
BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA NA FORMA  
ABAIXO DECLARADA.

Valor R\$11.160,00.

**S A I B A M** quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, (10/11/2011), no Oitavo Tabelionato de Notas da Capital, situado na Av. Nero Macedo, 400, Shopping Cidade Jardim, salas 136/139, Bairro Cidade Jardim, nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Marcus Vinícius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte como Outorgantes Vendedores **FORTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.931.947/0001-41, com sede à Av. Castelo Branco, nº 587, Qd.26, Lt.04, Setor Oeste, Goiânia-GO, neste ato representada por seu Sócio **PAULO ALVES FORTES**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 498.956-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 154.558.311-00, residente e domiciliado nesta Capital; **SIMEÃO ALVES FORTES**, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 963.554-2VIA-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 197.302.251-68 e sua esposa **HILDA ALVES SOARES**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº 1.037.130-SSP/GO expedida em 08/05/1978 e inscrita no CPF/MF sob nº 969.607.871-49, todos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua GV-15, Qd.30, Lt.05, Residencial Granville, nesta Capital; sendo os dois últimos representados por seu bastante procurador **PAULO ALVES FORTES**, acima identificado e qualificado; nos termos da procuração lavrada no 7º Tabelionato local, às fls.164, do livro 808, em 14/11/2000; e de outra parte, como Outorgada Compradora **BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, filha de AGUIMAR PEIXOTO DE ALMEIDA e MARIA DE LURDES PEREIRA DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº 4.774.092-DGPC/GO, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04003121263-DETRAN-GO expedida em 29/04/2008 e inscrita no CPF/MF sob nº 007.709.801-39, residente e domiciliada na Avenida Gênese do Carmo, Quadra 14, Lote 02, Setor Rio Formoso, Goiânia-GO; pessoas conhecidas de mim, Marcus Vinícius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, pelas próprias de que trato e dou fé me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembarçados de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, do Lote de terras nº 10 (dez), da Quadra 18 (dezoito), situado na Rua FV-13, no loteamento denominado **RESIDENCIAL FORTLEVILLE**, nesta Capital, com área de 200,00m², sendo: 10,00m de frente pela Rua FV-13; 10,00m de fundos com o lote 17; 20,00m pelo lado direito com o lote 11 e 20,00m pelo lado esquerdo com o lote 9. Havido em área maior. Devidamente cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA  
**8º TABELIONATO DE NOTAS**

Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabeliã

Toniamar Barcelos R. Quirino - Tabeliã Substituta

Alan Kardec Nunes - Escrevente

Irley Barcelos Nunes - Escrevente  
Werlon Adriano Sousa Brito - Escrevente



**TRASLADO**

Livro 00310-N

Folha 063/065

Protocolo 0028211

Escrevente 0020

IDENTIFICAÇÃO: NOME: VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO. CNPJ: **02.931.947/0001-41**. DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais): NAO CONSTA DEBITO. FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidao VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereco: <http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: **5.555.462.717.360** EMITIDA VIA INTERNET. SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 NOVEMBRO DE 2011. HORA: 8:12:10:1. <http://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/002Envia.asp>. 8/11/2011. 3)- MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS Nº **828092011-08001011** Nome: **FORTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 02.931.947/0001-41**. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar a inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contruições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU). Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contruições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em DAU, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB. Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para: averbação de obra de construção civil do Registro de Imóveis; redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples; baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples. A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº01, de 20 de janeiro de 2010. Emitida em 27/07/2011. Válida até 23/01/2012. Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. [http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws\\_mv2.asp?COMS\\_BIN/SIW\\_Contexto](http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto). 8/11/2011. 4) MINISTÉRIO DA FAZENDA. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Secretaria da Receita Federal do Brasil. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS F À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. Nome: **SIMEAO ALVES**



00970852367

8º TABELIONATO DE NOTAS  
ESTADO DE GOIÁS  
Poder Judiciário  
TABELIONATO DE NOTAS  
GOIÂNIA - GOIÁS  
00970852367  
0009373551





8º Tabelionato de Notas  
Av. Nero Macedo, nº 400 - Cidade Jardim  
Fone: 3295-6385 - Shopping Cidade Jardim  
CEP: 74240-000 - Goiânia-GO  
Tânia Mara Parreira Nunes  
alan.kat@tecnunet.com.br

inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº3, de 02/05/2007. Emitida às 14:38:25 do dia 19/10/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/04/2012. Código de controle da certidão: **54D3.A753.6763.0C48**. Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **5)** Estado de Goiás.

Secretaria de Fazenda. Gerencia Executiva de Recuperacao de Creditos. Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal. CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA.NR. CERTIDÃO: Nº **6522387**. IDENTIFICAÇÃO: NOME: **SIMEAO ALVES FORTES**. CPF/MF: **197.302.251-68**. DESPACHO NAO CONSTA DEBITO. FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do Artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade

fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidao VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereco: <http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: **5.555.553.855.260** EMITIDA VIA INTERNET. CEI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 NOVEMBRO DE 2011. HORA: 8:11:46:2. **6)** MINISTÉRIO DA FAZENDA. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Secretaria da Receita Federal do Brasil. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

Nome: **HILDA ALVES SOARES**. CPF: **969.607.871-49**. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº3, de 02/05/2007. Emitida às 14:40:01 do dia 19/10/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/04/2012. Código de controle da certidão: **FD3E.D7E1.1B4E.EB4F**. Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **7)** Estado de Goiás. Secretaria de Fazenda. Gerencia Executiva de Recuperacao de Creditos. Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal. CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM

8º Tabelionato de Notas  
Av. Nero Macedo, nº 400 - Cidade Jardim  
Fone: 3295-6385 - Shopping Cidade Jardim  
CEP: 74240-000 - Goiânia-GO  
Tânia Mara Parreira Nunes  
alan.kat@tecnunet.com.br



da

Tabellionato de Notas

Sociedade de Auxilio

Padrao

3897EQ3083